

## Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

LEI Nº 401/2016

Ementa: Denomina Quadra Poliesportiva localizada, na Rua Santa Madalena-rua nova no Distrito de São Domingos deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 124, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica denominado de quadra Poliesportiva EMERSON CLEMENTINO DA SILVA, localizada no Distrito de São Domingos, deste Município.

Art. 2º Fica ainda o Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus-PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva á denominação de que se refere o Art. 1ºdeste Projeto de Lei.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 12 de maio de 2016.

JOSÉ EDSON DE SOUSA

Prefeito